



INSTITUTO DE SUPERVISÃO DE
SEGUROS DE MOÇAMBIQUE

DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES

DOCUMENTO DE CONCURSO

CR27A005241CL00082024

**Contratação de uma Empresa para Fornecimento de um Sistema
de Monitoramento de e Gestão Vulnerabilidades.**

Apresentação

1. Este Documento de Concurso foi elaborado em conformidade com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro, e tem por objetivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na realização de concurso para contratação de Serviços.
2. Conforme estabelecido no n.º 4 do artigo 49 do Regulamento, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro, o uso deste modelo de Documento de Concurso é obrigatório.
3. O Modelo do Documento de Concurso para contratação de Serviço é constituído pelas seguintes partes:

Parte	Discriminação	Página
I	Programa do Concurso	3
II	Caderno de Encargos	16
	1. Especificações Técnicas	16
	2. Formulários de Propostas	17
III	Modelo de Contrato	27
	1. Condições do Contrato	28
	2. Formulários de Garantias	37

Parte - I. Programa do Concurso

No preenchimento das informações pertinentes relativas ao concurso, a Unidade Gestora Executora das Aquisições deverá indicar com a expressão N/A (não aplicável) nas cláusulas consideradas não essenciais ao concurso para garantir a padronização do Documento de Concurso, bem como definir de forma precisa, suficiente e clara o objecto da contratação e melhor orientação, preparação das propostas e respectivos documentos de qualificação.

1. Entidade Contratante	1.1. Nome da Entidade Contratante: Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique-Departamento das Aquisições
-------------------------	--

2. Identificação do Concurso	2.1.Código da Instituição:27A005241
3.Objecto do Concurso	<p>3.1.Objecto do Concurso: Fornecimento de um Sistema de Monitoramento de e Gestão Vulnerabilidades.</p> <p>3.2. É Obrigatório a definição de especificação técnica dos <i>Serviços por meio de Termos de Referência.</i></p>
5. Modalidade de Contratação	5.1.Modalidade:Concurso Limitado
6. Esclarecimento sobre os Documentos de Concurso	<p>6.1. O prazo para solicitação de esclarecimentos é de: 14/10/2024 a 15/10/2024.</p> <p>6.2. Prazo de Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos é de 16/10/2024 a 18/10/2024.</p> <p>6.3. Para fins de solicitação de esclarecimentos, o endereço da Entidade Contratante é: Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique-Departamento das Aquisições Av. 24 de Julho nº1097, 2º Andar Esquerdo, Edifício Centro comercial 24 Contactos: (+258) 21 32 08 92 82 30 64 040 84 31 22 357 Maputo</p>
7.Concorrentes Elegíveis	<p>7.1. O concorrente estrangeiro <u>É</u> elegível para participação.</p> <p>7.2.1. Sempre que o Concorrente estrangeiro seja elegível é obrigatório a aplicação da Margem de Preferência.</p>
8. Documentos de Elegibilidade	<p>8.1. Para efeitos de participação no concurso, o concorrente deve apresentar o Certificado de Inscrição no Cadastro Único de Empreiteiros, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado previsto no artigo 43 do presente Regulamento.</p> <p>8.2. Adicionalmente devem ser apresentados os seguintes documentos:</p> <p>Apenas um Exemplo mas pode ser diferente</p> <ul style="list-style-type: none"> • Facturação em actividades similares ao objecto da contratação no valor igual ou superior a 5.000.000,00MT; • Facturação média anual nos três (3) últimos exercícios fiscais de valor igual ou superior ao valor fixado nos

	<p>Documentos de Concurso Público entre uma (1) a três (3) vezes o valor estimado das obras, bens ou serviços objecto da contratação;</p> <ul style="list-style-type: none">• Confirmação de facilidades de acesso a créditos no valor de 5,000,000.00MT (dez milhões de meticais);• Declaração da concorrente comprovativa das instalações e equipamentos adequados e disponíveis para a execução do objecto da contratação, com indicação de todos os dados necessários à sua verificação;• Declaração emitida por pessoa de direito público ou privado comprovativo de que o concorrente adquiriu experiência em actividades com características técnicas similares às do objecto da contratação, com indicação dados necessários à sua verificação; <p>8.3. No caso de consórcio, cada membro deve apresentar o documento de Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado, incluindo o documento de constituição do consórcio, ou respectivo projecto, acompanhado de declaração de compromisso para a constituição do consórcio, caso vença o concurso.</p> <p>8.4. Os requisitos de facturação mínima ou de capital social ou de património líquido podem resultar da soma dos valores comprovados de cada um dos membros integrantes.</p> <p>8.5. Os requisitos de qualificação técnica do consórcio podem ser comprovados por um dos seus membros ou pela soma de elementos que integram a capacidade técnica de cada um deles.</p> <p>8.6. Após a Adjudicação, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para apresentar a declaração nominal dos reais beneficiários efectivos nos casos em que o valor estimado de contratação seja igual ou superior à 60.000.000,00MTs (sessenta milhões de meticais).</p> <p>8.7. Previamente à celebração do Contrato, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para:</p> <ol style="list-style-type: none">(i) Apresentar a certidão válida de quitação emitida pela Administração Fiscal.(ii) Declaração valida emitida pela instituição responsável pelo sistema nacional de segurança social; e
--	--

	(iii) Declaração de que não há pedido de falência ou Concordata emitida pelo Tribunal Judicial.
9.Subcontratação	9.1. É permitida a subcontratação mediante apresentação prévia dos documentos de habilitação relativos ao potencial subcontratado que sejam exigidos ao subcontratante na fase de formação do contrato em causa, e preenchimento, por parte do potencial subcontratado, de requisitos de qualificação para efeitos de contratação.
10. Proposta Técnica	11. 1. O Concorrente deve apresentar a Proposta Técnica caso seja exigido as seguintes informações: a) Justificativa do modo de prestação de serviços; b) Cronograma de prestação de serviços; c) Lista e confirmação de disponibilidade dos serviços a prestar; e d) Qualquer outra informação ou documento solicitado: _____ [<i>indicar a lista de informações, se houver</i>].
11. Apresentação de propostas	11.1. As propostas devem ser apresentadas devidamente assinadas e e carimbadas, num único invólucro opaco, fechado, selado ou lacrado, no mínimo de DOIS EXEMPLARES, com identificação completa do Concorrente, Objecto de contratação e número de Concurso, no seu exterior marcado como “ORIGINAL” e “CÓPIA”. 11.2. Caso os envelopes não forem fechados, selados ou lacrados e identificados, a Entidade Contratante não assumirá responsabilidade alguma pelo extravio ou abertura prematura da Proposta. 11.3. As propostas apresentadas fora do prazo estabelecido no Anúncio e Documento de Concurso não devem ser recebidas pela Entidade Contratante. 11.4. O concorrente arcará com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação da sua proposta incluindo tradução para a língua portuguesa. 11.5. Caso o Júri constate uma ou mais propostas fora do prazo definido nos Documentos do Concurso, não deve abrir.
12.Preços da Proposta	12.1. Os preços cotados para cada lote devem corresponder a 100% dos itens especificados para cada lote e incluir o IVA.

13. Visita ao local de prestação de Serviços	13. O Concorrente deve visitar/conhecer e examinar o local de prestação de Serviços, áreas circunvizinhas e obter todas as informações necessárias para elaboração da proposta e execução do Contrato. N/A
14. Moeda	<p>14.1. A Moeda de Cotação e de Pagamento é o METICAL.</p> <p>14.2. Caso o Concorrente apresente a proposta de preço em outra moeda que não seja o Metical, deverá considerar a taxa de câmbio vigente trinta (30) dias antes da data prevista para apresentação das propostas.</p> <p>14.3. Os preços cotados nas diferentes moedas serão convertidos para: METICAL</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Data da Taxa de Câmbio: 22 de Outubro de 2024. ▪ Fonte: <i>Taxa de Câmbio do Banco de Moçambique.</i>
15. Língua da Proposta	15.1. A proposta e toda a correspondência preparada pelo Concorrente será por escrito e em língua portuguesa.
16. Prazo e local para entrega das propostas	<p>16.1. As propostas deverão ser entregues ao Instituto de <i>Supervisão de Seguros de Moçambique-Departamento das Aquisições</i></p> <p>Data: 23 de Outubro de 2024 a) Hora: 09:00</p> <p>16.2 Nos endereços abaixo indicados: Av. 24 de Julho nº1097, 2º Andar Esquerdo, Edifício Centro comercial 24 Contactos: (+258) 21 32 08 92 82 30 64 040 84 31 22 357 Maputo</p>
17. Prazo e local para abertura das propostas	<p>17.1. As propostas deverão ser abertas no <i>Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique-Departamento das Aquisições</i>:</p> <p>Data: 23 de Outubro de 2024 Hora: 09:30</p> <p>Nos endereços abaixo indicados: <i>Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique-Departamento das Aquisições</i> Av. 24 de Julho nº1097, 2º Andar Esquerdo, Edifício Centro comercial 24 Contactos: (+258) 21 32 08 92 82 30 64 040 84 31 22 357 Maputo</p>
18. Prazo de Validade das Propostas	<p>18.1. As propostas devem ser válidas por: 120 dias, contados a partir da data da abertura das propostas.</p> <p>18.2. Proposta com prazo de validade inferior ao estabelecido será considerada desclassificada pela Entidade Contratante.</p>

	<p>18.3. Em circunstâncias excepcionais, antes do vencimento do prazo de validade das propostas, a Entidade Contratante poderá solicitar aos Concorrente a sua prorrogação por escrito, que não deve ser superior a 120 dias contados a partir da data de abertura das propostas.</p> <p>18.3.1. Se a solicitação da prorrogação do prazo de validade das propostas ocorrer antes do término do prazo estabelecido para apresentação das propostas deve ser divulgada pela mesma forma que o texto original.</p>
<p>19. Propostas com variantes</p>	<p>19.1. <i>“Propostas com variantes NÃO serão aceites.”</i> <i>A proposta deve apresentar as seguintes informações:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Plano de Trabalho, métodos de trabalho proposto e outras informações necessárias para boa execução dos serviços;</i> • <i>Lista e demonstração da qualificação da equipe técnica chave, que será afecta ao projecto:</i> <p>No plano de trabalho, o Concorrente deve especificar os aspectos técnicos que considere essenciais na sua proposta</p>
<p>20. Reajustamento de preços</p>	<p>20.1. Na elaboração da proposta o concorrente deverá ter em conta que o contrato compreende a totalidade dos trabalhos com base no preço proposto.</p> <p>20.2. Os preços não serão sujeitos a reajustamento durante a execução do contrato.</p>
<p>21. Saneamento</p>	<p>21.1. A Entidade Contratante pode, realizar diligências e solicitar esclarecimento aos Concorrentes em caso de:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Defeitos nas amostras exigidas no Documento de Concurso - N/A b) Dúvidas nos documentos de qualificação. <p>21.2. Não é permitida modificação nos preços ou da proposta excepto para a correcção de erros aritméticos detectados durante a avaliação.</p> <p>21.3. Caso o Júri constate a existência de erros aritméticos em uma (1) ou mais propostas não desclassificadas, procederá à correcção dos mesmos nos termos previstos nos Documentos de Concurso e notificará aos concorrentes dos erros e omissões detectados.</p>

	21.4. O Júri, sempre que necessário, poderá visitar as Instalações dos Concorrentes para comprovar a sua capacidade, de acordo com os seguintes elementos:
22. Garantias	<p>22.1. É requerida a Garantia Provisória: N/A</p> <p>22.1.1. Alternativamente, o concorrente pode apresentar a Declaração de Garantia reconhecida pelo Cartório Notarial. N/A</p> <p>22.1.2. O prazo de validade da Garantia Provisória é de: 120 dias.</p> <p>22.2. Valor da Garantia Definitiva: Valor da garantia</p> <p>22.4. O valor da Garantia para Pagamento do Valor Adiantado deve ser igual ao valor a ser pago pela Entidade Contratante à Contratada.</p> <p>22.5. É permitida a apresentação de garantias em outra moeda, nas formas previstas no Regulamento:N/A].</p> <p>22.6 O concorrente pode apresentar as garantias em qualquer das formas prevista no Regulamento, nomeadamente: Garantia Bancária, comprovativo de Cheque visado, Título de Dívida Pública e Seguro Garantia.</p>
23. Adiantamento	23.1. O percentual máximo de adiantamento permitido é de:_____ [Indicar o valor percentual]. N/A
24. Avaliação e Decisão sobre as propostas	<p>24.1. Os Concorrentes podem cotar preço para um ou mais Lotes.</p> <p>24.2 . A avaliação NÃO será feita por <i>Lotes</i>.</p>
25. Critério de Avaliação e Decisão das Propostas	25.1. O Critério de Avaliação é: <i>Critério Conjugado</i> .
26. Critério de Menor Preço avaliado	<p>A avaliação pelo Critério de Menor Preço Avaliado levará em consideração o seguinte:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) <i>Especificações técnicas;</i> 2) <i>Requisitos de qualificação válidos e autenticados:</i> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Cadastro único;</i> • <i>Declaração do concorrente de que não se encontra em qualquer das situações previstas no artigo 23 do Decreto nº 79/2023, de 30 de Dezembro;</i> • <i>Declaração periódica de rendimentos;</i> • <i>Declaração de que não há pedido de falência ou concordata;</i> • <i>Declaração do concorrente comprovativa das instalações e equipamentos adequados e disponíveis para execução do</i>

	<p><i>obj ecto da contratação com indicação de todos dados necessários à sua verificação.</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Alvará específico do ramo de actividades do objecto do concurso;</i> • <i>Certidão emitida pelo Instituto Nacional de estatística que comprova que a empresa presta informação regular nos termos da legislação estatística vigente.</i> • <i>Certificação de qualidade dos bens e serviços.</i>
27. Critério Conjugado	<p>27. Se o critério adoptado for o Critério Conjugado para além dos requisitos de qualificação e de especificação técnica previstos, deverá levar em consideração os factores de ponderação técnico e financeiros abaixo indicados. N/A</p> <p>Deve -se indicar os factores de ponderação como prazo de garantia, garantia técnica ou</p>
28. Margem de preferência	<p>[Indicar a alternativa aplicável]</p> <p>28.1. É obrigatória a aplicação da margem de preferência de quinze por cento (15%) do valor de contrato, sem imposto, para concorrentes nacionais.</p> <p>Ou</p> <p>28.2. O concurso é restrito apenas a concorrentes nacionais em virtude do valor estimado de contrato não exceder a 21.000.000,00Mt (vinte um milhões de meticais). N/A</p>
29. Cancelamento ou Invalidação	<p>29.1. A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de:</p> <p>i. Cancelar o Concurso nos seguintes casos: <i>revisão orçamental e demais circunstâncias devidamente fundamentadas</i>];</p> <p>ii. Invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento.</p>
30. Sanções aplicáveis	<p>30.1. São passíveis de procedimento administrativo os Concorrentes que por si ou por intermédio de outrem, induzam ou concorram para a prática de actos que violem os Documentos de Concurso nos termos do Regulamento.</p> <p>30.2. O concorrente que injustificadamente recuse a celebrar o contrato perde a Garantia Provisória para além de outras medidas administrativas _____ [indicar as sanções].</p>
31. Prazo de Execução dos Serviços	<p>31.1. Prazo para o fornecimento de bens é de: 12 meses.</p>

	31.2 O prazo referido no número anterior conta a partir do <i>Visto do Tribunal Administrativo</i> .
32. Práticas antiéticas	<p>32.1. As Partes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato, de acordo com o estabelecido no Regulamento e legislação aplicável.</p> <p>32.2. A Entidade Contratante e o Concorrente comprometem-se a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros, e nem solicitar, prometer ou aceitar, para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento favorável sobre os serviços a prestar.</p> <p>32.3. No caso de ocorrência de práticas antiéticas, o Concorrente será declarado impedido de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.</p>
33. Reclamação	<p>33.1. O concorrente poderá apresentar reclamação no prazo de cinco (5) dias úteis contados da data da notificação sem pagamento de nenhuma taxa.</p> <p>33.2. Autoridade Competente é: Presidente do Conselho de Administração</p>
34. Recurso Hierárquico	<p>34.1. O concorrente poderá apresentar recurso hierárquico no prazo de três (3) dias após a notificação da decisão sobre a reclamação mediante a apresentação de uma garantia a título de caução no valor seguinte:</p> <p>34.2. Autoridade Competente: Presidente do Conselho de Administração</p>
35. Recurso Contencioso	35.1. Da decisão proferida em Recurso Hierárquico, o Concorrente poderá apresentar Recurso Contencioso ao Tribunal Administrativo, nos termos da legislação específica.

Parte - II. Caderno de Encargo

1. Cabe a Entidade Contratante descrever as Especificações Técnicas, podendo recorrer para o efeito ao Catálogo de Bens e Serviços disponível no Portal de Contratação Pública através do endereço electrónico www.ufsa.gov.mz, ou Termos de Referência do objecto da contratação, incluindo outras informações pertinentes.

2. Especificações Técnicas

2. Âmbito do Projeto

2.1. Descrição Geral da Solução Procurada

A solução de Gestão de Vulnerabilidades deve permitir que o ISSM,IP realize uma gestão completa e contínua das vulnerabilidades de segurança em sua infraestrutura de TI, cobrindo sistemas de rede, servidores, *endpoints* e aplicações. A solução deve oferecer recursos de varredura automatizada, avaliação de riscos, priorização e integração com outras ferramentas de segurança.

- Avaliar o risco em pelo menos 6x mais rápido que as plataformas de VM da concorrência
- Comunique riscos de mais de 200 mil vulnerabilidades provenientes de mais de 25 *feeds* de inteligência de ameaças
- Elimine riscos críticos – 60% mais rápido com um fluxo de trabalho de um clique e integrações ITSM

2.2. Requisitos Funcionais

A solução proposta deverá cumprir os seguintes requisitos:

- **Detecção de Vulnerabilidades:** A solução deve realizar varreduras automáticas e contínuas em toda a infraestrutura de TI para identificar vulnerabilidades conhecidas em sistemas operacionais, aplicativos e configurações de rede.
- **Avaliação de Riscos:** A ferramenta deve ser capaz de avaliar a gravidade de cada vulnerabilidade detectada, atribuindo uma pontuação baseada em *frameworks* de avaliação de riscos como o CVSS (*Common Vulnerability Scoring System*).
- **Priorização de Vulnerabilidades:** A solução deve permitir que as vulnerabilidades sejam priorizadas com base em seu impacto e criticidade, facilitando o planejamento de correções.
- **Relatórios Detalhados:** A solução deve gerar relatórios completos que incluam um resumo das vulnerabilidades encontradas, a criticidade de cada uma, e recomendações de remediação.
- **Integração com Outras Ferramentas de Segurança:** A solução deverá integrar-se com outras ferramentas de segurança já existentes na instituição, como sistemas de monitoramento de rede.
- **Mapeamento de Vulnerabilidades:** A solução deve manter uma base de dados actualizada com vulnerabilidades conhecidas (CVE - *Common Vulnerabilities and Exposures*), correlacionando vulnerabilidades encontradas com bases de dados externas.

2.3. Requisitos Não Funcionais

- **Escalabilidade:** A solução deve ser capaz de escalar para suportar tanto ambientes de TI pequenos quanto grandes, com capacidade para gerir milhares de dispositivos e sistemas.
- **Segurança:** A ferramenta deve atender aos padrões de segurança e conformidade exigidos pelo ISSM,IP, incluindo compatibilidade com regulações como GDPR, ISO 27001, etc.

-
- **Interface de Usuário:** A interface deve ser intuitiva, permitindo que a equipe de segurança e os administradores de TI naveguem facilmente pelos relatórios e funcionalidades da solução.
 - **Actualizações e Patches:** O fornecedor deve fornecer actualizações regulares e garantir que a solução esteja sempre actualizada contra as vulnerabilidades mais recentes.

3. Automatizar e priorizar a correção

Priorize automaticamente as vulnerabilidades mais arriscadas dos seus ativos mais críticos, reduzindo as vulnerabilidades descobertas de milhares para apenas algumas centenas que são mais importantes.

Priorize com base nas evidências de exploração na natureza e na probabilidade de exploração para ver rapidamente quais as vulnerabilidades, activos e grupos de activos em maior risco.

A solução fornece automatização de fluxos de trabalho, recursos de priorização exclusivos e mapeamento preciso de vulnerabilidades detectadas para *patches* e alterações de configuração necessários. Como solução de patch de nível corporativo, a solução deve corrigir sistemas operativos *Windows*, sistemas operativos *Linux*, *macOS* e um grande catálogo de aplicações de terceiros.

Características principais

- Uma solução única para corrigir sistemas operativos e aplicações de terceiros
- Solução baseada na nuvem fácil de implementar e utilizar
- Correlação automatizada de vulnerabilidades e *patches*
- Correção remota para dispositivos institucionais e pessoais
- Complementa os seus investimentos existentes em gestão de *patches*
- *Patch Zero-Touch*

Unifique a descoberta, priorização e correção numa plataforma

Identifique automaticamente os activos

Descubra e classifique automaticamente os activos conhecidos e desconhecidos, os activos internos e expostos à Internet e identifique continuamente os activos não geridos.

Crie fluxos de trabalho automatizados e gere-os de forma eficaz para que conheça sempre todos os activos no seu ambiente global de TI híbrida.

VMDR e gestão de activos de cibersegurança (CASM) com características e benefícios de gestão de superfícies de ataque externo (EASM):

- Gestão de superfície de ataque externo
- Avalie e impulsione a conformidade
- Vá além das vulnerabilidades para identificar todos os fatores de risco
- Fluxos de trabalho *Steamline SecOps* e *ITOps*
- Mantenha o seu CMDB atualizado
- Gerir a dívida tecnológica (EoL/EoS) de forma proactiva

-
- Transforme agentes de *cloud* em sensores passivos
 - Reduza os pontos cegos e adicione contexto de negócio com conectores de terceiros

Detetar vulnerabilidades e configurações incorretas em tempo real

Não deixe que configurações incorretas levem a violações e falhas de conformidade, criando vulnerabilidades nos seus activos.

Detete continuamente vulnerabilidades críticas e configurações incorretas em dispositivos móveis, sistemas operativos e aplicações de acordo com os *benchmarks* CIS de reforço padrão do sector. A solução deve descobrir, avaliar, priorizar e corrigir vulnerabilidades críticas e reduza o risco de cibersegurança em tempo real em todo o seu cenário global de *cloud* híbrida, TI, TO e IoT — tudo numa única plataforma. E com as seguintes funcionalidades:

- Dê prioridade às ameaças críticas
- Remediar ameaças 6x mais rápido
- Simplifique os fluxos de trabalho com fluxos de trabalho sem código
- Receba alertas de ataques preventivos
- Análise da composição de software em tempo de execução (Runtime SCA)

Infraestrutura existente

A nossa infraestrutura tecnológica apresenta os seguintes dispositivos, que devem ser monitorados e protegidos pela solução de Gestão de Vulnerabilidades:

500 Endpoints: Compreendem dispositivos finais, como computadores desktop e portáteis, a maior parte executando sistemas operativos Windows 11.

- **70 Servidores:** A nossa infraestrutura de servidores inclui 44 servidores virtuais e 6 físicos, distribuídos entre o nosso Data Center local. Os servidores executam diferentes versões de sistemas operativos, incluindo Windows Server e Linux (Ubuntu). Estes servidores suportam tanto aplicações internas como serviços externos críticos.
- **10 Aplicações Web:** Aplicações web internas e externas para operações diárias, incluindo portais de utentes, serviços de intranet, e plataformas de supervisão. As aplicações estão alojadas, com base em tecnologia Apache, Nginx, e Microsoft IIS.

Esta infraestrutura é essencial para as operações do ISSM, IP, e requer monitorização contínua para detecção de vulnerabilidades, avaliação de riscos e aplicação de correcções em tempo real.

4. Qualificações Técnicas da Empresa Contratada e da Equipa Técnica

As instituições candidatas à prestação dos serviços de consultoria deverão atender aos seguintes requisitos:

- Ser uma pessoa coletiva com, no mínimo, 10 anos de experiência na condução de processos similares ao referido no objeto destes Termos de Referência;
- O especialista em GRC deverá possuir certificações em GRC Auditor, GRC Professional, Certificação NIST Framework for Cyber Risk Management, CISSP, BCMS – ISO 22301

(Develop, Exercise and Certify Business Continuity & Disaster Recovery Processes) e ISO 27001 Certified Internal Controls Architect;

- O especialista em Segurança da Informação deverá ser certificado em CISA (Certified Information Systems Auditor), CISM (Certified Information Security Manager) e ISO 27001;
- O Especialista deve ter certificação 210W-07 ICS Cybersecurity Vulnerabilities;
- A empresa deverá comprovar a execução de, no mínimo, 5 projetos de consultoria de igual ou superior complexidade
- A empresa deverá também comprovar que a equipa técnica é composta por consultores com experiência comprovada em projetos de igual ou superior complexidade;
- A empresa contratada deverá apresentar, previamente, o currículo e os documentos comprovativos do cumprimento dos requisitos exigidos nos presentes Termos de Referência para os profissionais que irão participar no projeto;
- Será considerada uma vantagem a apresentação de certificação ISO 27001 (Gestão de Segurança da Informação).

Secção III. Critérios de Avaliação e de Qualificação

Sumário

1. Critérios de Avaliação
2. Requisitos para Qualificação

SECCAO VIII. Critérios de Avaliação e Decisão das Propostas

(Aplicável nos Casos em que NÃO TENHA sido realizada Pré-qualificação)

Para avaliação e decisão sobre as propostas, O ISSM, I.P não utilizará nenhum outro critério que não esteja previsto nesta Secção.

1. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO (PARTE-I-26)

1.1. Critério do Menor Preço Avaliado – Art. 37

Os Concorrentes deverão fornecer, como parte de sua proposta, a documentação satisfatória para o ISSM, I.P, comprovativa da sua qualificação para executar o Contrato, de acordo com o seguinte:

Qualificação Jurídica

- (i) Certificado de Cadastro Único
- (ii) Certidão de registo comercial,
- (iii) Escritura pública e;
- (iv) Declaração do Concorrente, de que não se encontra em nenhuma das situações de impedimento referidas no artigo 23 do Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro.

Qualificação Económico-financeira

-
- (i) Declaração periódica de rendimentos;
 - (ii) Declaração anual de informação contabilística e fiscal;
 - (iii) Declaração de que não há pedido de falência contra o Concorrente;

Qualificação Técnica:

- i. Certidão emitida por entidade competente, comprovativa do registo ou inscrição em actividade profissional compatível com o objecto da contratação (Alvará ou Licença);
- ii. Declaração do próprio concorrente comprovativo de que dispõe de instalações adequadas e dos principais equipamentos necessários para a execução do objecto da contratação.
- iii. Declaração do próprio concorrente comprovativo de que possui equipa profissional e técnica disponível para execução do objecto da contratação, acompanhada dos respectivos currículos e de declaração de compromisso dos profissionais, de acordo com o quadro a seguir, utilizando os formulários constantes da Secção IV:

- iv. Apresentar pelo menos três (3) cartas abonatórias comprovativas de execução de Serviços de características técnicas similares às dos serviços objeto da contratação, executado nos últimos cinco anos, com indicação dos dados necessários à sua verificação;
- V. Descrição dos serviços em curso ou contratados;

- Vi. Comprovação de atendimento dos demais requisitos de qualificação especificados nos Dados de Base do Concurso;

- vii. Em caso de Consórcio Concorrente, os requisitos de qualificação técnica podem ser comprovados por um dos seus membros ou pela soma de elementos que integram a capacidade técnica de cada um deles.

Regularidade Fiscal:

- (i) Certidão válida de quitação emitida pela Administração Fiscal;
- (ii) Declaração válida emitida pela instituição responsável pelo sistema nacional de segurança social; e
- (iii) Declaração válida emitida pelo Instituto Nacional de Estatística.

2.2. Consórcios

A participação de Concorrentes constituídos em Consórcio deve atender as seguintes exigências:

- a) Comprovar a qualificação jurídica, qualificação económico-financeira, qualificação técnica e regularidade fiscal, de cada um dos membros do Consórcio;

- b) Apresentar o documento de constituição do Consórcio ou o respectivo projecto e deve ser acompanhado de declaração de compromisso para constituição do Consórcio caso vença o concurso. Do documento de constituição do Consórcio ou do Projecto, deve constar:

-
- b.1. nome e qualificação de cada membro integrante do Consórcio e a indicação da participação de cada um deles;
 - b.2. indicação do membro representante do Consórcio perante a Entidade Contratante, com poderes para assumir obrigações e para receber citação e intimação em nome de todos os membros integrantes do consórcio, durante o concurso e durante a execução do contrato, no caso de vencedor;
 - b.3. Assumpção de responsabilidade solidária dos membros integrantes do Consórcio por todas as obrigações e actos do Consórcio;

c) O prazo de duração do Consórcio deverá, no mínimo, coincidir com o prazo de execução do Contrato, incluindo o período até a Recepção Definitiva;

d) Os Concorrentes integrantes do Consórcio não podem participar, no mesmo concurso, isoladamente nem integrando outro Consórcio; e

e) O documento de consórcio ou o projecto de constituição do consórcio, conforme o caso, deverá ser assinado por todos os signatários legalmente autorizados de todos os membros.

2.3. A participação de concorrentes em Associação deve atender as exigências da legislação pertinente de Moçambique.

2.4. Concorrentes Estrangeiros

O Concorrente estrangeiro, que esteja ou não autorizado a exercer a sua actividade em Moçambique, adicionalmente ao especificado no item acima, deve atender ao seguinte:

- a) Ter procurador residente e domiciliado em Moçambique, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente pelos seus actos, juntando o instrumento de mandato;
- b) Comprovar a qualificação jurídica, económico-financeira, técnica e regularidade fiscal, no seu país de origem;
- c) Declarar a inexistência de pedidos de falência em Moçambique e no seu país de origem;
- d) Apresentar os documentos e a proposta em língua portuguesa.

Secção IX. Especificações Técnicas

O INSTITUTO DE SUPERVISÃO DE SEGUROS DE MOÇAMBIQUE,IP

1. O Decreto-Lei n.º 1/2010, de 31 de Dezembro, criado, nos termos do número 1 do seu artigo 5, o Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique (ISSM), como pessoa colectiva de direito público, dotado de personalidade jurídica, com autonomia administrativa e financeira, estabelecendo como seu objecto, nos termos do subsequente número 2 do mesmo artigo, o exercício da supervisão e fiscalização das

entidades habilitadas ao exercício da actividade seguradora, de mediação de seguros e resseguro e de gestão de fundos de pensões complementares.

1. Objectivo geral

O objectivo geral desta consultoria é prestação de serviços ao ISSM,IP, para elaborar Directrizes de Gestão de Riscos Associados às Tecnologias de Informação e Comunicação para os sectores de Seguros e Fundos de pensões Complementares em Moçambique, ou elaboração de um instrumento que possa orientar as empresas no que concerne as políticas de segurança cibernética e requisitos mínimos para contratação de serviços de processamento e armazenamento de dados e de computação em nuvens.

A elaboração das referidas directrizes visa:

- Definir como os operadores devem organizar a sua infraestrutura tecnológica;
- Garantir a implementação de políticas de protecção de dados a nível dos operadores;
- Garantir que as operadores tenham um Plano de contingência e de continuidade de negócio, para que possam estar preparadas para recuperar os seus dados em caso de desastres.
- Definir requisitos mínimos para desenvolvimento e implementação de sistemas de informação a nível dos operadores;
- Definir políticas para gestão e *outsourcing* de serviços de TI a nível dos operadores;

2. Objectivos específicos

Os objectivos específicos da consultoria compreendem:

- a) Efectuar um levantamento sobre nível de organização da infraestrutura e sistemas de informação no sector de seguros e fundos de pensões complementares;
- b) Definir normas de segurança da infraestrutura e sistemas de informação a nível dos operadores para que se possa garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação, factores essenciais para um sistema corporativo seguro.
- c) Definir estratégias de recuperação de dados, infra-estruturas alternativas a serem observados pelos operadores (Gestão de Continuidade do Negócio):
- d) Definir requisitos mínimos a serem observados pelos operadores na contratação de serviços de processamento e armazenamento de dado na *Cloud (Outsourcing* de Sistemas de Informação);
- e) Definir requisitos mínimos a serem observados pelos operadores no desenvolvimento e implementação de sistemas de informação (Implementação de sistemas de informação);
- f) Definir requisitos mínimos a serem observados pelos operadores na implementação de canais digitais para venda de seguros;

-
- g) Apresentar propostas e metodologias para o sucesso da implementação dos instrumentos referidos nas alíneas anteriores;
 - h) Garantir capacidade de diálogo e transmissão de conhecimentos à equipa do ISSM sobre as matérias objecto da presente contratação.

3. Prazos

A presente consultoria irá se desenvolver nas seguintes condições:

- O prazo de vigência do contrato será de doze (12) meses.

4. Língua

A língua de trabalho e de apresentação dos documentos é a língua portuguesa. Porém, os documentos comprovativos, tais como certificados, certidões, diplomas podem ser na língua originária. Os CV deve vir em língua portuguesa em modelo livre.

As experiências relatadas, tanto para a consultora como para os consultores destacados (líder e equipa) devem ser apresentados em língua Portuguesa.

5. Metodologia

Espera-se que o consultor aplique métodos participativos de discussão com os técnicos do ISSM, seguradoras, mediadores de seguros e fundos de pensões complementares;

O consultor deve apresentar de forma detalhada a metodologia de trabalho que obedecerá para garantir uma plena e efectiva realização da tarefa, alcançando os objectivos pretendidos e entregando todos os produtos e serviços previstos na contratação e dentro do prazo máximo estabelecido para a realização da consultoria.

Para o efeito, a empresa devesa indicar a sua equipa de projecto, referenciando as funções e responsabilidade de forma clara e materializada no plano de alocação dos recursos.

São responsabilidades da equipa do projecto do ISSM,IP (sem substituir a responsabilidade da consultora) as seguintes:

- Apoiar a empresa na identificação das áreas/questões problemáticas;
- Fornecer documentos e apoiar a empresa no agendamento das reuniões internas ou com os operadores, caso seja necessário;

Constituem fontes de avaliação do projecto os relatórios de progresso a serem produzidos e discutidos nas reuniões previamente estabelecidas de acordo com o plano de projecto que a empresa contratada deverá apresentar.

6. Resultados esperados

Com a consultoria para a prestação dos serviços propostos nestes Termos de Referência, o ISSM,IP espera ter instrumentos que possam ajudar a regular o mercado nas seguintes componentes:

- Organização da infraestrutura tecnológica;
- Melhores práticas sobre a protecção de dados;
- Requisitos mínimos na implementação de sistemas de informação;

-
- Normas a serem observadas na implementação de canais digitais para venda de seguros;
 - Requisitos mínimos a serem observados pelos operadores em relação a gestão e *Outsourcing* de serviços de TI, incluindo aspectos de processamento e armazenamento de dado na *Cloud*;
 - Plano de contingência e de continuidade de negócio.

Entregáveis

- a) Plano de Projecto contendo o cronograma de actividades a serem desenvolvidas;
- b) Documento com informações sobre o nível de organização da infraestrutura a sistemas de informação implementados nas seguradoras e fundos de pensões complementares;
- c) Informações sobre o nível de percepção e tratamento do risco cibernético a nível do sector de seguros e fundos de pensões complementares;
- d) Directrizes de Gestão de Riscos Associados às Tecnologias de Informação e Comunicação para o Sector de Seguros. O instrumento deve ser baseado em princípios e não detalhes;
- e) Directrizes de Gestão de Riscos Associados às Tecnologias de Informação e Comunicação para Entidades Gestoras de Fundos de Pensões Complementares; O instrumento deve ser baseado em princípios e não detalhes;
- f) Documento com as Metodologias para implementação dos instrumentos acima;

7. Qualificações Técnicas da Empresa Contratada e da Equipa Técnica

As instituições candidatas à prestação dos serviços de consultoria deverão atender aos seguintes requisitos:

- Ser uma pessoa colectiva com um mínimo de 10 de experiência na condução de processo similar ao referido no objecto dos presentes Termos de Referência;
- A Consultoria requerida deve ser efectuada por uma equipa multidisciplinar que deve incluir um jurista, um especialista em GRC – Governace, Risco e Compliance e um especialista em segurança de informação;
- O especialista em GRC deve ter a certificação em GRC Auditor e GRC Professional, Certificado na NIST Framework for Cyber Risk Management, CISSP, BCMS – ISO22301 Develop, Exercise and Certify Business Continuity & Disaster Recovery Processes, ISO 27001 Certified Internal Controls Architect.

-
- O especialista em Segurança da Informação deve ser certificado CISA - Certified Information Systems Auditor, Certificado em CISM - Certified Information Security Manager e Certificado ISO27001.
 - A empresa deverá comprovar que já tenha executado serviços de consultoria de igual ou superior complexidade;
 - A empresa deverá igualmente comprovar que a equipa técnica é constituída por consultores que já tenham executado serviços de consultoria de igual ou superior complexidade;
 - A empresa contratada deverá apresentar previamente o currículo e documentos comprovativos do atendimento dos requisitos exigidos nestes termos de referencia dos profissionais que irão participar do projecto ;
 - Constitui vantagem a apresentação de certificação ¹ISO 27001 (Gestão de Segurança da Informação);

8. Logística e Administração do Contrato

O contrato será administrado pelo ISSM, cabendo a validação dos conteúdos técnicos a uma equipa designada pelo Conselho de Administração.

Os elementos da equipa da Contratada não necessitam de estar permanentemente baseados no ISSM, mas a Contratada deve assegurar a presença física dos especialistas da equipa para discussão de entregáveis em cada fase do projecto e sempre que o ISSM assim o exigir por escrito.

A equipa técnica da Contratada trabalhará em estreita articulação com a equipa do ISSM para as necessárias discussões sobre o trabalho a ser desenvolvido em cada fase, assim como sobre o conteúdo dos produtos entregáveis, nos termos do contrato.

Os custos inerentes à deslocação para visitas ou reuniões aos operadores, produção dos documentos e outras questões referentes ao contrato devem estar cobertos no valor orçamentado para a implementação do trabalho objecto do contrato.

O ISSM disponibilizará salas de reunião para a equipa da Contratada, caso necessário.

II.2. Formulários de Proposta

II.2.1. Informações do Concorrente²

Data: ____/____/20____ [*indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta*]

² O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitas substituições. Este formulário deve ser preenchido pelo Concorrente e por cada um dos membros de um Consórcio.

Concurso No. [indicar número do concurso]

Página _____ de _____ páginas

1. Denominação Social [informar a denominação social do Concorrente]
2. No caso de Consórcio, informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio]
3. Número de registo comercial do Concorrente [e de cada membro integrante do Consórcio] na Conservatória competente: [informar número de registo do Concorrente e de cada membro integrante do Consórcio]
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória: [informar data de registo]
5. Endereço oficial do Concorrente e de cada membro de Consórcio: [informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente] Endereço: [informar o endereço] Telefone/Fax: [informar telefone/fax] Email: [informar email]
6. Informações sobre o Representante Autorizado do Concorrente Nome: [informar nome do Representante Autorizado] Endereço: [informar o endereço do Representante Autorizado] Telefone/Fax: [informar telefone/fax do Representante Autorizado] Email: [informar email do Representante Autorizado]
7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: [marque a (s) caixa (s) correspondentes)] <input type="checkbox"/> a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados. <input type="checkbox"/> b) Autorização do signatário para assinatura da proposta e dos documentos de consórcio. <input type="checkbox"/> c) No caso de Consórcio, projecto ou documento de constituição. <input type="checkbox"/> d) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

II.2.2. Informações dos Membros do Consórcio³

Data: ____/____/20____ [indicar dia, mês e ano) de apresentação da Proposta]

Concurso No. [indicar número do concurso]

Página _____ de _____ páginas

³ O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo.

1. Denominação Social [<i>informar a denominação social do Concorrente</i>]
2. Denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [<i>informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio</i>]
3. Número de registo comercial de cada membro integrante do Consórcio na Conservatória competente: [<i>informar número de registo de cada membro integrante do Consórcio</i>]
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória de cada membro integrante do Consórcio: [<i>informar data de registo</i>]
5. Endereço oficial de cada membro de Consórcio: [<i>informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente</i>] Endereço: [<i>informar o endereço</i>] Telefone/Fax: [<i>informar telefone/fax</i>] Email: [<i>informar email</i>]
6. Informações sobre o Representante Autorizado de cada membro integrante do Concorrente Nome: [<i>informar nome do Representante Autorizado</i>] Endereço: [<i>informar o endereço do Representante Autorizado</i>] Telefone/Fax: [<i>informar telefone/fax do Representante Autorizado</i>] Email: [<i>informar email do Representante Autorizado</i>]
7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: [marque a (s) caixa (s) correspondente(s)] <input type="checkbox"/> a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados, das pessoas colectivas informadas no item 2. <input type="checkbox"/> b) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo órgãos de governação descentralizada, autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

II.2.3. Modelo da Proposta de Preço⁴

___/___/20___ [data]

À _____

[nome da ENTIDADE CONTRATANTE]

Endereço _____

[inserir o endereço]

A _____⁵ se propõe a executar os Serviços _____⁶, pelo regime contratual de _____⁷ [Série de Preços ou Preço Global] de acordo com o

⁴ O O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceites substituições.

⁵ Indicar o nome do Concorrente que apresenta a proposta.

⁶ Identificar os Serviços, conforme consta nos Documentos de Concurso.

⁷ Indicar conforme os Documentos de Concurso.

detalhamento que acompanha esta Proposta, pelo Preço de Contrato de _____
[valor em números] (_____) [valor por extenso].
[O Concorrente deve juntar o Orçamento, Programação de Actividades e
Cronograma Físico-Financeiro, de acordo com os modelos a seguir]

No preço acima proposto está incluído o IVA e demais obrigações fiscais.

A presente Proposta e a sua aceitação, por escrito, através da Nota de Adjudicação, irão constituir um Compromisso entre as partes, até que um contrato formal seja assinado. Estamos cientes do facto de que V.Exas. não são obrigados a aceitar a Proposta mais baixa ou qualquer Proposta que recebam.

Confirmamos, através da presente, que esta Proposta é válida por __⁸__ dias e que se enquadra em todos os requisitos especificados nos Documentos do Concurso.

Se a nossa Proposta for aceite, comprometemo-nos a obter uma Garantia Bancária como Garantia Definitiva emitida por uma instituição de crédito aceite pela Entidade Contratante, no valor de ____% do Contrato.

O montante do adiantamento proposto é de _____⁹. Estamos cientes que esta parcela de adiantamento está sujeita à apresentação de nossa parte, de uma garantia bancária no mesmo valor do adiantamento.

Assinatura Autorizada: _____

Nome e Título do Signatário: _____

Nome do Concorrente: _____

Endereço: _____

⁸ Indicar conforme os Documentos de Concurso.

⁹ Manter ou excluir se a opção for “sem Adiantamento”, conforme os Documentos de Concurso.

II.2.4. Orçamento							
[Instituto de Supervisão de Seguros de Mocambique] Concurso N°:							
Empresa:					Data:		Folha N°:
Item	Descrição dos Serviços	Unid	Quant	Preço Unit.	IVA	Preço Total do Item	
1	Descrição do Item 1	-	-	-	-	Preço do item 1	
1.1	Descrição do sub Item 1.1					-	
1.2	Descrição do sub item 1.2					-	
1.3	-	
...	-	
...					-	
2	Descrição do Item 2	-	-	-	-	Preço do Item 2	
2.1	Descrição do sub item 2.1					-	
2.2	-	
...						-	
...	SUBTOTAL						-
	IVA						
	TOTAL GERAL						

NOTAS:

- 1 O presente Modelo deverá ser utilizado pelo Concorrente para indicar as quantidades dos bens levantados por sua conta e risco, bem como a cotação de seus preços unitários.
- 2 A relação de quantidades elaborada pelos concorrentes deverá conter itens e ser consistente com os propostos para os Cronogramas de Actividades e Físico Financeiro.
3. No Modelo apresentado acima se encontra um exemplo de optimização que poderá ser utilizado.

II.2.6. Cronograma Físico Financeiro														
[nome da entidade responsável pelo concurso] - Concurso N°:														
Nome do Concorrente:														
Data:			Meses											
Item	Actividades	Valor do item	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Total da Facturação Mensal														
FACTURAÇÃO TOTAL														

NOTAS:

- 1 O mês 1 corresponde ao mês de início dos Serviços.
- 2 Nos espaços para os meses deve ser inserido o percentual do item que será realizado no mês e, que será pago no mês subsequente. O presente modelo deverá ser adaptado número de meses que corresponda o prazo de execução dos Serviços, especificado nos documentos do Concurso.
- 3 Obedecer a mesma optimização que foi indicada no Orçamento nas Especificações Técnicas, quando for o caso.
- 4 Na última linha deverá ser indicada a previsão total do valor da facturação mensal, somando-se o percentual de cada item que foi previsto para aquele mês.

II.2.7: Informações para Qualificação¹⁰

1. Concorrentes Individuais ou Membros Individuais de Consórcios

1.1. Constituição ou situação legal do Concorrente - [<i>anexar cópia da documentação ou cópia do cadastro</i>]							
1.1.1.	Sede social:						
1.1.2.	Local de registo:						
1.1.3.	Procuração do signatário da Proposta [<i>anexar</i>]						
1.2.	Informações para Qualificação Económico-Financeira: [<i>quando aplicável</i>]						
1.2.1.	Balanços patrimoniais e demonstrações contábeis referentes aos últimos três (3) exercícios fiscais, apresentados na forma da lei. Listá-los abaixo e anexar cópias.						
1.2.2.	Facturação em actividades similares e facturação média anual nos três (3) exercícios fiscais: <table border="1" style="width: 100%; margin-top: 5px;"> <tr> <td style="width: 30%;">Total da facturação anual:</td> <td>(a) ano de 20...: _____</td> </tr> <tr> <td></td> <td>(b) ano de 20...: _____</td> </tr> <tr> <td></td> <td>(c) ano de 20...: _____</td> </tr> </table>	Total da facturação anual:	(a) ano de 20...: _____		(b) ano de 20...: _____		(c) ano de 20...: _____
Total da facturação anual:	(a) ano de 20...: _____						
	(b) ano de 20...: _____						
	(c) ano de 20...: _____						
1.2.3.	Capital Social. Indicar o valor do capital do concorrente e de cada membro de Consórcio ou Associação e anexar comprovação.						
1.2.4.	Comprovação de acesso a créditos, para satisfazer aos requisitos de qualificação: dinheiro em caixa, linhas de crédito, etc. Listá-los a seguir e anexar cópias dos documentos comprovativos. (a) _____ (b) _____						
1.2.5.	Nome, endereço, e números de telefone, fax e-mail das instituições financeiras que podem fornecer referências, se contactadas pela Entidade Contratante. (a) _____ (b) _____						
1.3. Informações para Qualificação Técnica: [<i>quando aplicável</i>].							
	1.3.1. Declaração da concorrente comprovativa das instalações e equipamentos adequados e disponíveis para a execução do objecto da contratação, com indicação de todos os dados necessários à sua verificação. [<i>Apresentar declaração e lista de equipamento</i>].						

¹⁰ Estas informações a serem preenchidas pelos Concorrentes serão usadas para fins de pós-qualificação, conforme disposto na Cláusula 8 do Programa do Concurso. Estas informações não serão incorporadas ao Contrato.

1.3.2. Declaração do concorrente comprovativa da equipa profissional e técnica disponível para execução do objecto da contratação, acompanhada dos respectivos currículos. [*Apresentar declaração, Lista com os nomes e juntar os respectivos currículos, habilitações e a declaração de compromisso dos profissionais*].

Posição	Nome	Habilitações	Anos de experiência (geral)	Anos de experiência na posição proposta
(a)				
(b)				

1.3.3. Declaração emitida por pessoa de direito público ou privado comprovativo de que o concorrente adquiriu experiência em actividades com características técnicas similares às do objecto da contratação, com indicação dos dados necessários à sua verificação. [*apresentar declaração ou cartas abonatória*].

1.3.4. Certificado de qualidade emitido por pessoa de direito público ou privado, nacional ou estrangeira, ou declaração de compromisso da empresa de adopção do sistema de qualidade, homologada pela instituição responsável pela normalização e qualidade. [*apresentar certificado de qualidade*].

1.3.5. Confirmação de execução de Serviços com características similares às do objecto do concurso, nos últimos três anos. [*relacionar e anexar comprovativos*]. Os valores deverão ser indicados na mesma moeda usada para elaboração da proposta. Relacionar, também, detalhes de Serviços em curso ou contratados, com indicação dos dados necessários à sua verificação, incluindo data prevista para sua conclusão.

Nome do Projecto e País onde executou	Nome do Cliente e pessoa para contactos	Tipo de Serviço Executado e ano de conclusão	Valor do Contrato
(a)			
(b)			
....			

1.3.4. Plano de Trabalho Proposto (método e programação de execução). Apresentar Cronograma de Actividades, Métodos, desenhos e mapas, conforme aplicável, bem como as informações sobre

	subcontratações, na medida do necessário para atender aos requisitos dos Documentos de Concurso.			
	1.3.5. Lista de subcontratados, informações sobre qualificação e indicação dos serviços a subcontratar. [<i>Apresentar Lista com os nomes e juntar dados sobre a qualificação técnica para os serviços e indicação da parcela dos serviços a subcontratar</i>].			
	Nome do Subcontratado	Resumo da Experiência	Serviço a ser subcontratado	Percentual
	(a)			
	(b)			
			
2. Consórcios As informações relacionadas nos itens 1.1 e 1.2, acima, deverão ser fornecidas relativamente a cada membro do Consórcio.				
3. Requisitos Adicionais 3.1. Os Concorrentes deverão prestar quaisquer outras informações adicionais solicitadas nos Dados de Base do Concurso, ou que sejam necessárias para satisfazer aos requisitos dos Documentos de Concurso, se aplicáveis.				

Parte - III. Modelo do Contrato

Contrato Nº: _____ [*Indicar o número do contrato, Código da Instituição/Modalidade de Contratação/Número sequencial do Contrato/ Ano de celebração do Contrato*]

O PRESENTE CONTRATO é celebrado no dia ____ de _____ de 20____, entre _____ [*nome e endereço da Entidade Contratante*] (doravante designada no presente como “a ENTIDADE CONTRATANTE”), de um lado, e _____ [*nome, endereço e dados fiscais da CONTRATADA*] (doravante designada no presente como “ a CONTRATADA”), em conformidade com as Cláusulas e Condições a seguir.

CONSIDERANDO que a ENTIDADE CONTRATANTE deseja que a CONTRATADA execute os serviços _____ [*Indicar o objecto conforme consta nos Documentos de Concurso*] (doravante designado no presente como “Serviços”) e a ENTIDADE CONTRATANTE aceitou a Proposta apresentada pela CONTRATADA para a execução e conclusão dos referidos serviços.

AS PARTES TEM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADO O SEGUINTE:

1. Neste Contrato, os termos e expressões terão os mesmos significados respectivamente atribuídos a eles nas Condições Contratuais referidas no presente, sendo, outrossim, lidos e considerados como partes integrantes do presente Contrato.
2. A Data de Início da execução dos trabalhos será ____ (____) dias após a assinatura do Contrato, e a conclusão dos trabalhos não deverá exceder _____ (____) meses após a Data de Início.
3. A ENTIDADE CONTRATANTE se compromete, através do presente, a pagar à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o preço de _____ [Indicar o preço do Contrato], doravante designado “Preço do Contrato”, (conforme consta do Caderno da proposta).
4. A ENTIDADE CONTRATANTE poderá fazer um adiantamento no valor de _____ [indicar por extenso], equivalente a _____ [indicar por extenso a percentagem] do preço contratual, até _____ [indicar dias após a assinatura do Contrato ou após o Visto do Tribunal Administrativo], conforme o caso, contra a apresentação pelo Contratado de uma Garantia de igual valor.
5. A CONTRATADA se compromete, pelo presente, perante a ENTIDADE CONTRATANTE, a executar e concluir os serviços e a corrigir quaisquer defeitos apresentados pela mesma, em conformidade, com o disposto nas Condições Contratuais.
6. As despesas relativas a este Contrato têm cabimento orçamental de acordo com o seguinte: _____ [indicar o Classificador Económico da despesa que irá suportar o objecto de contratação]
7. As partes se comprometem a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros e nem solicitar, prometer ou aceitar para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento, favorável sobre serviços a prestar.
8. As partes estão vinculadas pelo dever de colaboração no tocante à prestação recíproca de informação necessária á boa execução do Contrato.

O presente contrato vai ser assinado pelas partes em TRÊS (3) exemplares, de igual teor, cada um deles fazendo fé, na data acima mencionada.

Pela

Pela

ENTIDADE CONTRATANTE

CONTRATADA

III.1. Condições do Contrato

<p>1. Entidade Contratante</p>	<p>1.1. A ENTIDADE CONTRATANTE é:</p> <p>Nome: _____</p> <p>Endereço: _____</p> <p>Nome e função do Representante Autorizado: _____</p>
<p>2. Contratada</p>	<p>2.1. A CONTRATADA é:</p> <p>Nome: _____</p> <p>Endereço: _____</p> <p>Nome e função do Representante Autorizado: _____</p>
<p>3. Objecto do Contrato</p>	<p>3.1. Objecto: _____ [indicar o objecto conforme consta do Documento de Concurso ou Termo de Referência]</p> <p>3.2. O presente Contrato poderá ser modificado ou alterado, nos termos da legislação aplicável, e somente produzirá efeitos mediante a emissão de Apostila/Adenda, que devem ser submetido a fiscalização do Tribunal Administrativo.</p>
<p>4. Regime de Execução</p>	<p>4.1. A contratação de serviços gerais divide-se consoante as formas de remuneração da contratada em: _____ [Preço Global, por Tempo de serviço ou Série de Preços].</p>
<p>5. Prazo de Execução, Data de Início e de Conclusão</p>	<p>5.1. Prazo de Prestação de serviços: _____ [indicar o prazo que pode ser contado da data da assinatura ou b) do visto do Tribunal Administrativo]</p> <p>5.2. A Contratada deve iniciar a prestação de serviços no dia: ___/___/20___ [indicar a data]</p> <p>5.3. Data de Conclusão Prevista: _____ [indicar a data].</p>
<p>6. Cronograma de Actividades</p>	<p>6.1. A Contratada submeterá no prazo de: _____ [indicar Prazo para apresentação do Cronograma de Actividades] à aprovação da Entidade Contratante o Cronograma de Actividades indicando o plano definitivo de trabalho, com todas as etapas de execução dos serviços distribuídas e detalhadas em ordem sequencial, indicando os prazos de início e de término de cada uma delas.</p> <p>6.2. A Entidade Contratante poderá se pronunciar sobre o Cronograma de Actividades, no prazo de: _____ [indicar o</p>

	<p>prazo], podendo introduzir as modificações que considere convenientes.</p> <p>6.3. Paralelamente as modificações acima referidas carrecem de acordo prévio com a Contratada.</p>
7. Prorrogação do Prazo	<p>7.1. Se durante a execução do Contrato, a Contratada encontrar circunstâncias que impeçam a execução dos Serviços dentro dos prazos, deverá notificar prontamente a Entidade Contratante por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua (s) causa (s).</p> <p>7.2. Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a Entidade Contratante deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido para execução. Neste caso, a prorrogação deverá ser confirmada pelas partes, através de uma Apostila ao Contrato.</p> <p>7.3. Excepto nos casos de Força Maior, a Contratada está sujeita às sanções, pelo incumprimento dos prazos de prestação dos serviços previstos no contrato, excepto nos casos de extensão estabelecidos na Sub-cláusulas acima.</p>
8. Suspensão pela Entidade Contratante	<p>8.1. A Entidade Contratante, fundamentando, pode determinar a suspensão da execução dos Serviços, por meio de notificação à Contratada, informando as causas e o prazo previsto para retomada dos serviços.</p> <p>8.2. Durante o período de suspensão a Contratada obriga-se a manter a segurança do Local, da execução dos serviços, das instalações, dos Materiais e dos Equipamentos, na forma prevista no Contrato.</p> <p>8.3. Sempre que a suspensão ocorra por facto não imputável à Contratada, consideram-se prorrogados, por período igual ao da suspensão, os prazos do Contrato e do Cronograma de Actividades.</p>
9. Preço do Contrato	<p>9.1. O Preço previsto para a Execução dos Serviços é: _____ [indicar o preço] e doravante será denominado como “Preço do Contrato”.</p> <p>9.2. No Preço do Contrato estão incluídas todas as obrigações fiscais e taxas vigentes.</p>

10. Cabimento Orçamental	10.1. A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica: _____ [Indicar de acordo com a informação extraída do e-SISTAFE ou e-SISTAFE Autarquico]
11. Forma de Pagamento	<p>11.1. Se especificado na Cláusula 4 que o contrato será executado pelo <i>Regime Série de Preços</i>, a Contratada será remunerada pela quantidade de serviços executados, ao preço unitário constante do Orçamento.</p> <p>11.2 Se for especificado que o pagamento será <i>por dias de trabalho</i> a Contratada deverá manter o registo dos dias de trabalho, em forma aceitável para a Entidade Contratante que deverá ser assinado pelos representantes autorizados, indicados _____ [indicar os representantes], com periodicidade acordada _____ [indicar a periodicidade].</p> <p>11.3. Se especificado na Cláusula 4 que o contrato será executado pelo <i>Regime Preço Global</i>, a Contratada será remunerada por fases de trabalhos concluídos, conforme definido nos Cronogramas físicos financeiro.</p> <p>11.4. Se a Entidade Contratante efectuar o pagamento com atraso, a Contratada terá direito a uma compensação por pagamento atrasado. A compensação por atraso será calculada a partir da data em que o pagamento deveria ter sido feito, até a data em que o pagamento é efectuado; o valor da compensação diária por atraso de pagamento é de: _____ [indicar o percentual e o montante] da parcela em atraso.</p>
12. Cronograma Financeiro	12.1. A Contratada deve apresentar à Entidade Contratante Cronogramas financeiros actualizados, demonstrando a evolução mensal dos pagamentos.
13. Certificação para Pagamento	<p>13.1. A Contratada submeterá ao Gestor as facturas e as situações de trabalho mensais, referentes às medições do trabalho realizado até a data da referida medição e que não foram incluídas nas situações anteriormente aprovadas.</p> <p>13.2. As medições devem incluir as Alterações e os Eventos Passíveis de Compensação.</p> <p>13.3. Os itens para os quais não tenha sido consignado preço não serão pagos e serão considerados como cobertos por outros preços ou taxas previstas no Contrato.</p>

	<p>13.4. A Contratada, até o dia 10 de cada mês, deverá emitir e apresentar factura e situações de trabalhos em três (3) exemplares, da qual constem todos Serviços executados até o dia da medição.</p> <p>13.5. O Valor da compensação diária por atraso de pagamento é de: _____ [indicar o percentual ou o montante da parcela em atraso].</p>
14. Moeda	<p>14.1. O pagamento será efectuado em Meticais</p> <p>OU</p> <p>14.2. Se o pagamento for efectuado em outra moeda aplicar-se-a a taxa de câmbio abaixo indicada:</p> <p>Taxa de Câmbio:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Moeda: _____ [indicar USD, EU, ZAR...] ▪ Data: _____ [indicar a data] ▪ Fonte: Banco de Moçambique ou outra fonte _____ [indicar caso aplicável]
15. Adiantamento	<p>Indicar a alternativa aplicável</p> <p>15.1. Opção com adiantamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ A CONTRATADA, mediante a entrega à ENTIDADE CONTRATANTE de uma Garantia de igual valor, receberá um adiantamento no valor de _____ % [indicar o percentual] do valor do Contrato. <p>OU</p> <p>15.2. Opção sem adiantamento: A CONTRATADA não receberá qualquer adiantamento.</p>
16. Reajustamento	<p>16.1. O reajustamento de preço deve ser aplicado apenas para contratos com prazo de execução superior a doze (12) meses: _____ [indicar a alternativa aplicável].</p> <p>Opção sem reajustamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Os preços contratuais não serão reajustados. <p>Opção com reajustamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ O Preço Contratual será reajustado de acordo com os seguintes factores: [indicar os factores] ▪ O índice para Reajustamento: _____ [indicar o nome do índice]

	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Fonte do Índice: _____ [indicar a entidade que divulga o índice ou o meio de comunicação] <p>$P = Im/lo$</p> <p>P – É o factor de reajuste relativamente a parcela do Preço do Contrato; Im – É o Índice prevalecente ao final do mês que está sendo facturado; e lo – É o Índice prevalecente ao final do mês da abertura das propostas.</p> <p>16.2. A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal alteração tenha ocorrida entre a data de vinte e oito (28) dias antes da data da apresentação das propostas no procedimento de Concurso e data da emissão do Auto de Recepção. A revisão corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais a serem pagas pela contratada.</p>
17. Garantia Definitiva	17.1. O valor da Garantia Definitiva será de: _____ [indicar o percentual que não deve ser superior a 10% do valor do Contrato].
18. Representantes Autorizados	18.1. Qualquer acção requerida no âmbito do Contrato deverá ser autorizada pelas pessoas indicadas por cada uma das partes. <ul style="list-style-type: none"> a. O Gestor do Contrato será nomeado pela Entidade Contratante, decidirá assuntos contratuais como representante desta. b. A Contratada deve permitir acesso amplo do Gestor ao local dos Serviços fornecendo-lhe informações, disponibilizando o acesso a documentos e atendendo as solicitações da Entidade Contratante.
19. Seguros	19.1. A Contratada deverá garantir o seguro em consequência de qualquer acidente ou dano, de todo o pessoal empregue por ela incluindo possíveis subcontratadas, cobrindo todas as suas responsabilidades, em relação a danos que são compensáveis por lei.
20. Execução dos Serviços	20.1. A Contratada se compromete a executar os serviços de acordo com os mais elevados padrões de qualidade e Especificações constantes do Contrato e do Cronograma de Actividades. 20.2. Na execução dos serviços a Contratada deve: <ul style="list-style-type: none"> a) Actuar com diligência, eficiência e economia de acordo com as normas técnicas profissionais aceitáveis; b) Utilizar métodos de Gestão adequados e empregar tecnologias apropriadas e de protecção do meio ambiente; e

	<p>c) Proteger os interesses da Entidade Contratante relativamente a Subcontratos.</p> <p>20.3. A Entidade Contratante garantirá o acesso à Contratada de todos os locais para execução dos Serviços. Caso o acesso não ocorra na data prevista a Entidade Contratante será responsável pelo atraso do início das actividades programadas.</p>
21. Subcontratação	<p>21.1. A Contratada é integralmente responsável perante a Entidade Contratante pelo exacto e pontual cumprimento de todas obrigações contratuais.</p> <p>21.2. A Entidade Contrante pode recusar a subcontratação, quando haja receio de aumento de riscos de incumprimento das obrigações contratuais.</p>
22. Pessoal	<p>22.1. A Contratada deve empregar na execução dos Serviços o pessoal chave indicado em sua proposta. A Entidade Contratante somente aprovará qualquer substituição proposta de pessoal chave se as habilitações e aptidões do substituto forem iguais ou superiores das do pessoal substituído.</p> <p>22.2. A Entidade Contratante poderá solicitar a substituição de pessoal que faz parte da equipa da Contrada fundamentando as razões cabendo a Contrada assegurar a sua retirada do local dos serviços no prazo de sete dias.</p>
23. Sigilo	<p>23.1. No decorrer deste Contrato e após seu término a Contratada, Subcontratada e o Pessoal de ambas não revelara quaisquer informações confidenciais ou particulares sobre a Entidade Contratante e sobre os Serviços, sem o consentimento prévio e escrito da mesma.</p>
24. Meio Ambiente	<p>24.1. A Contratada obriga-se a cumprir todos os requisitos definidos para protecção do Meio Ambiente estipulados pela Entidade Contratante e pela lei específica sobre a matéria.</p>
25. Segurança do Trabalho	<p>25.1. A Contratada obriga-se a garantir disciplina, segurança, higienie e saúde do seu pessoal no local de prestação de serviços de acordo com as normas da legislação aplicavel.</p>
26. Causas de Cessação	<p>26.1. O presente Contrato cessa:</p> <ol style="list-style-type: none"> Pelo integral cumprimento das obrigações da Entidade Contratante e da Contratada; Por mútuo acordo entre a Entidade Contratante e a Contratada; Por rescisão unilateral, decorrente do incumprimento de obrigações contratuais. <p>26.2. A cessação do contrato, fundamentada nas alíneas (b) e (c) será formalizada por escrito.</p> <p>26.3. A parte que pretenda rescindir unilateralmente o Contrato deve notificar a outra da sua intenção de rescisão, com trinta (30) dias de</p>

	<p>antecedência, indicando, com precisão as causas e os respectivos fundamentos. Findo o prazo indicado, sem que as causas tenham sido afastadas pela Parte notificada, a Parte notificante poderá declarar o contrato rescindido.</p>
<p>27. Rescisão pela Entidade Contratante</p>	<p>27.1. A Entidade Contratante pode rescindir unilateralmente o Contrato, nas seguintes situações:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Incumprimento pela Contratada de cláusulas contratuais, especificações, projectos ou prazos; b) Atraso por período superior ao prazo: _____ [<i>indicar o prazo</i>] no incumprimento pela Contratada de obrigações constantes de cláusulas contratuais, especificações, projectos e prazos de execução; c) Reiterado cumprimento defeituoso das obrigações contratuais, pela Contratada; d) Sistemática inobservância pela Contratada das determinações do Gestor; e) Declaração de falência, insolvência ou dissolução da Contratada; f) Alteração do pacto social, incluindo o objecto social e a estrutura societária da Contratada por fusão, cisão ou incorporação, sem prévio conhecimento e consentimento da Entidade Contratante; g) Transmissão, seja qual for a forma que revista, e seja total ou parcial, e bem assim a associação da Contratada a outrem, sem autorização prévia da Entidade Contratante. <p>27.1.1. Acumulação, pela Contratada, de multas até 20% ou _____ [<i>indicar outra percentagem</i>] do valor do Contrato.</p>
<p>28. Rescisão pela Contratada</p>	<p>28.1. A Contratada pode rescindir unilateralmente o Contrato, com os seguintes fundamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Impossibilidade de acesso ao Local de prestação de Serviços nos prazos contratuais, por acto imputável à Entidade Contratante; b) Atraso superior a sessenta (60) dias, nos pagamentos, totais ou parciais, devidos pela Entidade Contratante, em razão da execução dos Serviços; e c) Decorridos sessenta (60) dias a contar da recepção da ordem escrita da Entidade Contratante ordenando a suspensão da

	<p>execução dos Serviços, por motivos não imputáveis à Contratada, salvo em caso de Força Maior ou caso fortuito.</p>
29. Consequências da Rescisão Contratual	<p>29.1. Se a rescisão unilateral proceder da Entidade Contratante, é assegurada à Entidade Contratante a aplicação de sanções de acordo com a presente Cláusula.</p> <p>29.2. Se a rescisão unilateral proceder da Contratada, nos termos previstos na Cláusula 36, tem esta o direito de:</p> <ol style="list-style-type: none"> Ser-lhe devolvida de imediato a Garantia Definitiva; Receber os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão; e Ser resarcida pelos custos da desmobilização, se houver.
30. Sanções por Atraso	<p>30.1. A Contratada pagará à Entidade Contratante uma multa diária do Preço Contratual: _____ [<i>indicar o percentual</i>] pelo atraso na execução dos Serviços que exceder à Data de Entrega, até o limite de: _____ [<i>indicar percentual inferior a 20%</i>].</p> <p>30.2. A Entidade Contratante poderá deduzir o montante das multas descontando-as dos pagamentos devidos à Contratada.</p> <p>30.3. Pelo atraso no pagamento dos Serviços prestados, a Entidade Contratante pagará a Contratada juros de mora no valor de: _____ [<i>indicar o valor</i>]</p>
31. Sanções Decorrentes da Rescisão Contratual	<p>31.1. Se a rescisão unilateral decorrer de evento atribuível à Contratada, nos termos da Cláusula 46, são assegurados à Entidade Contratante os seguintes direitos:</p> <ol style="list-style-type: none"> Declarar perdida a seu favor a Garantia Definitiva prestada pela Contratada, para pagamento de multas contratuais e para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante; Fazer retenção dos créditos da Contratada, decorrentes do Contrato, para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante, até o limite dos mesmos; Aplicação de multa contratual à Contratada, a título de indemnização: _____ [<i>indicar o percentual</i>] pelos prejuízos causados à Entidade Contratante; Tomar posse imediata do Objecto, no local e no estado em que se encontrar, ocupando e utilizando o local, as instalações, os equipamentos, o material e o pessoal empregue pela Contratada na execução do Contrato, se necessários à continuidade da sua execução.
32. Modificações e Apostilas/adendas	<p>32.1. Entidade Contratante pode alterar em qualquer altura o Escopo dos Serviços, o Cronograma de Actividades ou solicitar a execução de Serviços Adicionais, para atendimento de interesse público.</p>

	<p>32.2.A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos Serviços, até vinte e cinco por cento (25%) do Preço do Contrato.</p> <p>32.3. Consideram-se Serviços adicionais aqueles cuja espécie ou quantidade, não previsto ou incluídos no Contrato, sejam imprescindíveis á conclusão dos Serviços em razão de circunstâncias imprevisíveis.</p> <p>32.4. Se as alterações afectarem os preços do Contrato, as partes ajustarão a revisão de preços, com base nos preços unitários constantes do Contrato. Se a tarefa pertinente a Alteração corresponde a qualquer item descrito no Orçamento, serão utilizados os preços unitários constantes da proposta da Contratada. Se não tiverem sido cotados os preços para os itens a serem acrescentados, os preços unitários serão acordados entre as partes, utilizados os preços contratuais com parâmetro.</p> <p>32.5 A Contratada não será remunerada por custos adicionais decorrentes de factos que poderiam ter sido por ela evitados.</p> <p>32.6. A execução de Serviços Adicionais somente produzirá efeitos jurídicos mediante a emissão de Apostila.</p>
33. Práticas anti-éticas	<p>33.1. A Entidade Contratante e a Contratada devem observar os mais elevados padrões de ética durante o procedimento de contratação e execução do Contrato.</p> <p>33.2. É vedada a aceitação pela Contratada, em seu próprio benefício, de qualquer comissão, desconto ou pagamento similar em relação às actividades objecto do Contrato.</p> <p>33.3. Além das demais obrigações, ficam incorporadas ao Contrato as disposições da lei de combate aos crimes de corrupção e participação económica ilícita.</p> <p>33.4. No caso de ocorrência de uma ou mais práticas anti-éticas, a Contratada será declarada impedida de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.</p>
34. Litígios Foro	<p>34.1. Tribunal competente para solução de conflitos é: _____ [indicar o foro que pode ser Tribunal Administrativo ou Tribunal Arbitral]</p> <p>34.2. O Contrato prevê a adopção de arbitragem independente para solução de conflitos resultantes da interpretação e execução do</p>

	<p>Contrato com observância da legislação específica sobre a matéria: _____ [indicar os representantes das Partes]</p> <p>34.3. O Mediador deve emitir uma decisão por escrito dentro de 20 dias contados do recebimento da notificação sobre a existência do litígio.</p> <p>34.4. A remuneração horária do Mediador proposto será de : _____ [indicar o valor em Meticais], acrescido de despesas reembolsáveis sendo que o custo será compartilhado igualmente pela Entidade Contratante e a Contratada, qualquer que seja a decisão tomada pelo Mediador.</p> <p>34.5. Qualquer das Partes poderá encaminhar a decisão do Mediador a um Árbitro dentro de vinte e oito (28) dias após a data da decisão escrita do Mediador. Se nenhuma das partes submeter o litígio a arbitragem dentro de vinte e oito (28) dias a decisão do Mediador será final e obrigatória.</p> <p>34.6. A arbitragem será conduzida de acordo com as Leis da República de Moçambique.</p> <p>34.7. Em caso de renúncia ou morte do Mediador, ou se as partes acordarem que este não está a operar de acordo com as disposições do Contrato, estes designarão, conjuntamente, um novo Mediador. Caso a Entidade Contratante e a Contratada não cheguem a um acordo dentro de trinta (30) dias, o Mediador será designado pela autoridade nomeadora: _____ [inserir o nome de uma entidade idónea e independente].</p>
<p>365 Interpretação Comunicação e Língua</p>	<p>35.1. A língua Portuguesa é o idioma para interpretação do Contrato. As leis a aplicar são as que vigoram na República de Moçambique. As palavras utilizadas na redacção do Contrato terão seu significado normal a menos que definidas especificamente.</p> <p>35.2. Toda a comunicação entre as Partes será na língua Portuguesa e só terá validade por escrito e após sua recepção.</p>
<p>36. Notificação</p>	<p>36.1. Para fins de <u>Notificações</u>, o endereço das Partes é o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Endereço da Entidade Contratante <ul style="list-style-type: none"> a) Nome: _____ [indicar o nome da pessoa] b) Nome: _____ [indicar o nome do sector] c) Endereço: _____ [indicar o endereço completo, rua e número da sala/porta, e o andar, conforme aplicável] d) Província: _____ [indicar o nome da Província, Distrito, Município, Localidade, conforme aplicável]

e) Telefone:_____ [indicar número do telefone, incluindo código do país e da Província]

f) Fax número:_____ [indicar número do fax incluindo código do país e da Província]

g) Endereço eletrônico/Correio electrónico:_____ [indicar o endereço e-mail, se houver]

▪ Endereço da Contratada

a) Nome:_____ [*indicar o nome da pessoa*]

b) Nome:_____ [*indicar o nome do sector*]

c) Endereço:_____ [*indicar o endereço completo, rua e número da sala/porta, e o andar, conforme aplicável*]

d) Província:_____ [*indicar o nome da Província, Distrito, Município, Localidade, conforme aplicável*]

e) Telefone:_____ [*indicar número do telefone, incluindo código do país e da Província*]

f) Fax número:_____ [*indicar número do fax incluindo código do país e da Província*]

g) Endereço eletrônico/Correio electrónico:_____ [*indicar o endereço e-mail, se houver*]

III: 2. Formulários de Garantias

III.2.1: Garantia Provisória

(Garantia Bancária)

CONSIDERANDO QUE _____
[nome do Concorrente], apresentou sua Proposta, datada de ____/____/____
[indicar dia mês e ano] para a prestação de serviço de
_____ [indicar objecto do Contrato]

SAIBAM TODOS, pelo presente documento, que nós _____
[indicar o nome do banco] de _____ [indicar o
nome do País], com os nossos escritórios registados em
_____ [indicar o local do registo] estamos obrigados
perante a _____ [indicar o nome da ENTIDADE
CONTRATANTE], pelo montante de _____, [indicar o montante
em numerário e por extenso] cujo pagamento, a ser efectuado de maneira fiel e
verdadeira à citada ENTIDADE CONTRATANTE, o Banco se obriga, por si próprio e
por seus sucessores e transfere, através do presente.

AS CONDIÇÕES da presente obrigação são:

1. Se, após a abertura das Propostas, o Concorrente retirar a sua Proposta durante o período de validade, especificado na sua Proposta; ou
2. Se o Concorrente, tendo sido notificado da aceitação da sua Proposta pela ENTIDADE CONTRATANTE, durante o período de validade da Proposta:
 - +a) deixar de assinar, ou recusar-se a assinar o Contrato, de acordo com cláusula contratual; ou
 - (b) deixar de fornecer, ou recusar-se a fornecer a Garantia Definitiva, de acordo com as condições do Contrato; ou
 - (c) não aceitar a correcção do Preço da Proposta, nos termos estabelecidos no Documento de Concurso,
3. Comprometemo-nos a pagar à ENTIDADE CONTRATANTE o valor correspondente até o acima especificado, quando da recepção de seu primeiro pedido por escrito, sem que a ENTIDADE CONTRATANTE tenha que comprovar o pedido, desde que, no mesmo, a ENTIDADE CONTRATANTE cite que o valor por ele reivindicado lhe é devido, em virtude da ocorrência de qualquer das três (3) condições e especifique a condição ou condições que tenha (m) ocorrido.
4. A presente Garantia permanecerá em vigor até, a data ____/____/____ [indicar a data] dias após o prazo para apresentação de propostas, conforme estabelecido no Documento de Concurso, ou eventualmente prorrogado pela ENTIDADE CONTRATANTE, renunciando, pelo presente, ao direito de receber notificação de

tais prorrogações. Qualquer reivindicação associada à presente Garantia deverá ser recebida pelo Banco até à data acima especificada.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO _____
Nome do Banco : _____
Endereço: _____
Data: _____/_____/_____

III.2.1.1. Modelo de Declaração de Garantia Provisória

(Deve ser apresentado juntamente com a proposta se o Concorrente
Optar por apresentar esta alternativa à Garantia Provisória)

Nº do Concurso: *[Código/Modalidade/Sequência numérica/Ano]*

Para: *[Nome da instituição que promove o Concurso]*

Nós, _____ *[indicar nome, endereço e dados fiscais do Concorrente]*,
representados por _____ *[indicar nome, endereço, identificação civil e NUIT]*, na
qualidade de _____ *[indicar a função que exerce]*, signatários desta proposta
declaramos nos termos do nº 2 do artigo 105 do Regulamento, aprovado pelo Decreto
nº 79/2022, de 30 de Dezembro que:

Entendemos que, de acordo com as condições previstas nos Documentos de
Concurso, as propostas devem ser acompanhadas de uma Declaração de Garantia
Provisória no montante de *[indicar o valor por algarismo e por extenso]*.

Aceitamos que seremos automaticamente sujeitos ao pagamento de multa de valor
igual ao da Garantia Provisória ou proibidos de contratar com o Estado por período
de um (1) ano e em caso de reincidência por período de cinco (5) anos, a partir da
data de notificação pela Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições, de acordo
com o preceituado no artigo 284 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022,
de 30 de Dezembro, se violarmos as nossas obrigações nas condições da proposta,
nos seguintes casos:

- (a) Retirarmos/modificarmos a nossa proposta antes de expirar a data da validade da
mesma especificada na Proposta; ou
- (b) Tendo sido notificado da aceitação da nossa proposta pela Entidade Contratante
dentro da validade da Proposta (i) se recusar a assinar o Contrato; (ii) se recusar
a fornecer Garantia Definitiva.

Entendemos que esta Declaração de Garantia Provisória expirará nos seguintes
casos: (i) não formos notificados como Concorrente vencedor; ou (ii) ao passar trinta
(30) dias após expirar a data da validade da Proposta.

_____ [Cidade e data da assinatura da Declaração de Garantia]
_____ [Assinatura do Representante com poderes suficientes¹¹]
_____ [Função/qualidade com que actua no acto¹²]

III.2.3: Garantia Definitiva (Garantia Bancária)

Para: _____ [indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE]

_____ [indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE]

CONSIDERANDO-SE QUE _____ [nome e endereço da CONTRATADA], comprometeu-se, nos termos do Contrato nº _____, datado de ____/____/____, a executar _____ [nome do Contrato e breve descrição dos serviços a prestar]

E, CONSIDERANDO-SE QUE foi estipulado por V. Exas., no referido Contrato, que a CONTRATADA lhes fornecerá Garantia Bancária, por banco reconhecido, no valor do montante especificado no presente, como Garantia para o cumprimento de suas obrigações, nos termos do Contrato;

E, CONSIDERANDO-SE QUE concordamos em prestar à CONTRATADA a referida Garantia Bancária;

ASSIM, PORTANTO, pelo presente afirmamos que somos o Avalista e o responsável, perante V.Exas, em nome da CONTRATADA, até o total de _____ [valor da garantia que represente a percentagem do Preço Contratual especificado no mesmo] _____ [valor *por extenso*], e que nos comprometemos a pagar a V.Exas a seu pedido por escrito e sem objecções, qualquer quantia ou quantias dentro dos limites de _____ [indicar o montante da garantia], conforme acima estipulado, sem que V.Excias. tenham que comprovar ou demonstrar fundamentação ou razões para reivindicarem a quantia aqui especificada.

Através do presente, renunciamos à necessidade da reivindicação, por V.Excias., de pagamento do referido débito pela CONTRATADA, antes de nos submeter tal reivindicação.

Concordamos, ainda, que nenhuma mudança, acréscimo ou alteração dos termos do Contrato ou dos Serviços a serem executados de acordo com o Contrato, ou de

¹¹ Reconhecida pelo Cartório Notarial

¹² Proprietário, Director, Gerente, etc.,

de quaisquer documentos do Contrato, que possam vir a ser acordadas entre _____ [indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE] e a CONTRATADA, nos exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação nos termos da presente Garantia, renunciando, através do presente à necessidade de sermos notificados sobre qualquer mudança, adição ou modificação deste tipo. A presente Garantia permanecerá válida e em plena eficácia, desde a data do pagamento adiantado, nos termos do Contrato, até que _____ [indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE] seja totalmente reembolsada por valor igual ao do adiantamento, pela CONTRATADA.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO _____

Nome do Banco _____

Endereço _____

Data _____